Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente

PORTARIA Nº 67, DE 17 DE JUNHO DE 2026

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE - IEAA, da Universidade Federal do Amazonas, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a Resolução Nº 009/2009-CONSAD que consolida as normas de funcionamento relativas às Unidades Acadêmicas localizadas fora da sede;

CONSIDERANDO o Despacho 3198771, de 04/06/2026, da Coordenação do Curso de Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e a Ata de reunião do Colegiado do Curso de Letras do IEAA (3198804), de 02/06/2026, ambos os documentos consoantes ao Processo 23105.006057/2025-14.

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Nº 59/2023 (1638132), da Direção do IEAA, datada de 04/08/2023, compôs a Comissão de Avaliação de Proficiência em Língua Estrangeira (CAPLE) do IEAA;

Art. 2º. RECOMPOR a Comissão de Avaliação de Proficiência em Língua Estrangeira - CAPLE do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, conforme segue:

Presidenta:
ELIS REGINA FERNANDES ALVES

Membro:
JOSÉ AMARINO MACIEL DE BRITO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Almeida de Menezes**, **Diretor**, em 17/06/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217173** e o código CRC **F76EA57F**.